

PREFEITURA DE
HORIZONTE

Comissão Permanente de Pregão Horizonte <pregao@horizonte.ce.gov.br>

**PE 6.011/2023 | Pedido de Esclarecimentos | Itens 01 e 02.**

1 mensagem

Marcelo Feitosa <marcelo@dsssolucoes.com.br>

27 de junho de 2023 às 10:52

Para: "pregao@horizonte.ce.gov.br" <pregao@horizonte.ce.gov.br>

Prezados Senhor Pregoeiro, muito bom dia.

A empresa **DSS Soluções Tecnológicas Ltda.**, interessada em participar do Pregão Eletrônico 6.011/2023, tendo tomado conhecimento dos termos do Edital solicita esclarecimentos sobre as características dos produtos a serem licitados:

(Itens 01 e 02): Tablet: Características: TELA DE 8" HD IPS LCD TN PIXELS 1280 X 800.

Sabendo-se que **IPS** e **TN** são tipos de painéis LCD usados em TVs, monitores, celulares e tablets, e que cada uma dessas tecnologias possui características únicas sem possibilidade de coexistência no mesmo equipamento, entendemos que serão aceitos equipamentos tablets com tecnologia IPS ou equipamentos tablets com tecnologia TN.

Está correto o nosso entendimento?

--

Cordialmente,

Marcelo Feitosa

+55 85 9 9841 4452

SAMSUNG SDS
Gold Partner

Não contém vírus. www.avast.com

PREFEITURA DE
HORIZONTE

Comissão Permanente de Pregão Horizonte <pregao@horizonte.ce.gov.br>

PE 6.011/2023 | Pedido de Esclarecimentos | Itens 01 e 02.

Comissão Permanente de Pregão de Horizonte/CE <pregao@horizonte.ce.gov.br>

28 de junho de 2023 às
13:06

Para: Financeiro Educação <financeiro.educhzt@gmail.com>, Rita de Cássia Martins Enéas Moura
<cassiaeneas@horizonte.ce.gov.br>, aécio da <aeciojunior@yahoo.com>

Srs. Boa Tarde,

Segue Pedido de Esclarecimento enviado pela empresa DSS Soluções ao Edital PE nº 2023.06.01.1-SRP

Por se tratar de questionamentos e apontamentos sobre a especificação técnica dos itens e considerando que tais disciplinamentos estão postulados no arcabouço basilar do termo de referência, cuja incumbência neste pesar concentra-se exclusivamente na esfera de competência da autoridade competente do processo, ou seja, a Secretaria de Educação, esta Pregoeira encaminha via e-mail as presentes irresignações para conhecimento e manifestação da Secretaria.

Anexos:
Edital

Fca Jorangela B Almeida
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA DE
HORIZONTE

Comissão Permanente de Pregão Horizonte <pregao@horizonte.ce.gov.br>

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.01.1-SRP

1 mensagem

**Engenharia Curitiba - MICROSENS** <CWB.Engenharia@microsens.com.br>

Para: "pregao@horizonte.ce.gov.br" <pregao@horizonte.ce.gov.br>

Cc: Erik Luiz Manosso <Erik.Manosso@microsens.com.br>

27 de junho de 2023 às
14:43**MICROSENS S.A.**

Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar

80.030-001 - Curitiba - PR

Fone: (41) 3024-2050

E-mail: licitacao@microsens.com.br

Curitiba/PR, 27 de Junho de 2023.

À

Prefeitura Municipal de Horizonte

Secretaria da Educação – FUNDEB

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro

CEP: 62.880-060, Horizonte/CE

Tel.: (85) 3336-6045 | (85) 3336-6015

E-mail: pregao@horizonte.ce.gov.br

Att.: Sra. Pregoeira Francisca Jorângela Barbosa Almeida e equipe de apoioReferência: **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.01.1-SRP**

De acordo com o Item 10.2 do edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte **esclarecimento** sobre a licitação acima:

1. Para o Item 1 do objeto desta licitação é solicitado: "TELA DE 8" HD IPS LCD TN PIXELS: 1280 X 800". Entretanto, em pesquisa realizada com as principais fabricantes líderes do mercado mundial (Samsung, Multilaser, Positivo, entre outras) foi constatado que nenhum equipamento atualmente em linha atende integralmente ao solicitado, uma vez que alguns fabricantes oferecem para o porte requerido telas com tecnologia TFT, e com resolução superior ao solicitado. Pretendemos ofertar um equipamento com tela TFT com resolução de 1340 x 800 pixels, oferecendo resolução superior ao solicitado. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes

e promovendo a competitividade da presente licitação, entendemos que serão aceitos equipamentos com tela TFT e resolução superior ao solicitado. Nosso entendimento está correto?



Solicitamos responder-nos via telefone (41) 3024-2050 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br.

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A.

Ana Paula dos Reis – Ramal 211

PREFEITURA DE
HORIZONTE

Comissão Permanente de Pregão Horizonte <pregao@horizonte.ce.gov.br>

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.01.1-SRP

Comissão Permanente de Pregão de Horizonte/CE <pregao@horizonte.ce.gov.br>

28 de junho de 2023 às
12:52

Para: aecio da <aeciojunior@yahoo.com>, Rita de Cássia Martins Enéas Moura <cassiaeneas@horizonte.ce.gov.br>,
Financeiro Educação <financeiro.educhzt@gmail.com>

Srs.Boa Tarde,

Segue Pedido de Esclarecimento ao Edital PE nº 2023.06.01.1-SRP

Por se tratar de questionamentos e apontamentos sobre a especificação técnica dos itens e considerando que tais disciplinamentos estão postulados no arcabouço basilar do termo de referência, cuja incumbência neste pesar concentra-se exclusivamente na esfera de competência da autoridade competente do processo, ou seja, a Secretaria de Educação, esta Pregoeira encaminha via e-mail as presentes irrisignações para conhecimento e manifestação da Secretaria.

Anexos:
Edital

Fca Jorangela B Almeida
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA DE
HORIZONTE

Comissão Permanente de Pregão Horizonte <pregao@horizonte.ce.gov.br>

**ENC: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 2023.06.01.1-SRP**

1 mensagem

andreaia@grupomulti.com.br <andreaia@grupomulti.com.br>

27 de junho de 2023 às 18:14

Para: pregao@horizonte.ce.gov.br

Cc: Thiago Alfonso Duareski <thiago.duareski@multilaser.com.br>

Prezado pregoeiro, boa tarde!

A Multilaser Industrial S/A, tendo interesse em participar do Pregão EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.06.01.1-SRP, solicita esclarecimentos conforme anexo.

Att

Andreia Renostro Do Nascimento
GOVERNO

011-94262-5549

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811
Jd Paulistano - São Paulo - SP**Multi**Sempre
conectada
para uma vida
mais tech.

@multi_br



multi.com.vc

3 anexos

ESCLARECIMENTO.pdf
2035K **Documento Andreia.pdf**
170K

A

Prefeitura Municipal de Horizonte

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.06.01.1-SRP

Prezados Senhores,

Com relação ao edital em referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

No ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, item 01, Tablet, é solicitado: **“PROCESSADOR OCTA CORE 1.6GHZ;”** Considerando que pode ser ofertado Tablet com a configuração mínima exigida de processador OCTA CORE de 1.6GHz. O Tablet que gostaríamos de ofertar possui 8 núcleos (OCTA CORE) de 4x 2GHz + 4x 1.5GHz. Quando comparamos os 2 processadores de 8 núcleos 1.6GHz vs 8 núcleos 4x 2GHz + 4x 1.5GHz, temos a seguinte média: o processador OCTA CORE de 1.6GHz dividindo por 8 núcleos ($8 \times 1.6\text{GHz} / 8 = 1.6\text{GHz}$) na média o Tablet possui processamento de 1.6GHz, enquanto o processador OCTA CORE de 4x 2GHz + 4x 1.5GHz dividindo por 8 núcleos ($4 \times 2.0\text{GHz} + 4 \times 1.5\text{GHz} / 8 = 1.75\text{GHz}$) na média o Tablet possui processamento de 1.75GHz. Isto significa que na configuração mínima exigida do edital para o processador OCTA CORE de 1.6GHz vs OCTA CORE de 4x 2GHz + 4x 1.5GHz, vemos que o processador OCTA CORE de 4x 2GHz + 4x 1.5GHz é superior ao processador OCTA CORE de 1.6GHz, uma vez que na média trabalhará com clock de 1.75GHz acima de 1.6GHz. Diante de todo o exposto, entendemos que será aceito Tablet com processador de 8 núcleos (octa core) de 4x 2GHz + 4x 1.5GHz, atendendo as demais especificações solicitadas, está correto nosso entendimento?

ANDREIA RENOSTRO DO
NASCIMENTO:26519637
807

Assinado de forma digital
por ANDREIA RENOSTRO
DO
NASCIMENTO:26519637807

São Paulo, 27 de junho de 2023.

Andréia Renostro do Nascimento

RG 30.203.547-3

Representante Legal de Multilaser Industrial S/A

andreia@grupomulti.com.br

(11) 94262-5549

59.717.553/0006-17

MULTILASER INDUSTRIAL S/A

Rua Josefa Gomes de Souza, 363
Bairro dos Pires - CEP 37640-000

EXTREMA - MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8610-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUNBLECK DA SILVA

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLÍCIA CIVIL

Andreia R. de Nascimento

ASSINATURA DO TITULAR

8610-058799

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.203.547-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/JAN/2012

NOME ANDREIA RENOSTRO DO NASCIMENTO

PLACAO NATAL RENOSTRO

E MARIA EDILDE DOS SANTOS RENOSTRO

NATURALIDADE ITAPEVI -SP DATA DE NASCIMENTO 28/FEV/1979

SOC. CIVIL BARUERI-SP

BARUERI

CC:LV.B106/FLS.185 /N.031134

265196378/07 PIS 12530902315

202 Delegado Divisionário de Polícia (RGD-58PSP)

Roberto Avila ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

194

MANENTE DE PREGAO P

PROCURAÇÃO

A **Multilaser Industrial S.A.**, inscrita no CNPJ sob o número 59.717.553/0006-17- Sediada à Rua Josefa Gomes de Souza, 382-Bairro dos Pires- Extrema- MG CEP 37640-000, através de seu Presidente Alexandre Ostrowiecki, portador da Cédula de identidade RG nº 14.187.297-4 SSP/SP e CPF nº 292.713.568-10, nomeia e constitui seu (s) bastante procurador (es) abaixo, independente da ordem de nomeação, podendo agir individualmente.

- **Andreia Renostro do Nascimento, portadora da cédula de identidade nº 30.203.547-3 e do CPF 265.196.378-07.**

A que oferece amplos poderes para representar a Multilaser Industrial S.A., com poderes para participar em licitação, podendo assim, tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, inclusive apresentar e assinar proposta e declaração em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recursos administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, e Nota de Empenho, Assinar Documentos e Declaração e prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim de praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do Outorgante.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produzam os efeitos legais.

Validade: 06 meses
São Paulo, 22 de março de 2023

140


Multilaser Industrial S.A.
Alexandre Ostrowiecki
RG 14.187.297-4 SSP/SP



PREFEITURA DE
HORIZONTE

Comissão Permanente de Pregão Horizonte <pregao@horizonte.ce.gov.br>

**ENC: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 2023.06.01.1-SRP**

Comissão Permanente de Pregão de Horizonte/CE <pregao@horizonte.ce.gov.br>

28 de junho de 2023 às
12:58Para: aecio da <aeciojunior@yahoo.com>, Rita de Cássia Martins Enéas Moura <cassiaeneas@horizonte.ce.gov.br>,
Financeiro Educação <financeiro.educhzt@gmail.com>

Srs.Boa Tarde,

Segue Pedido de Esclarecimento enviado através da empresa Multilaser Industrial S/A ao Edital PE nº 2023.06.01.1-SRP

Por se tratar de questionamentos e apontamentos sobre a especificação técnica dos itens e considerando que tais disciplinamentos estão postulados no arcabouço basilar do termo de referência, cuja incumbência neste pesar concentra-se exclusivamente na esfera de competência da autoridade competente do processo, ou seja, a Secretaria de Educação, esta Pregoeira encaminha via e-mail as presentes irresignações para conhecimento e manifestação da Secretaria.

Fca Jorangela B Almeida
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos**ESCLARECIMENTO.pdf**
2035K**Documento Andreia.pdf**
170K**Procuração Andreia- Autenticação digital - venc 20-09-2023.pdf**
514K

PREFEITURA DE
HORIZONTE

Comissão Permanente de Pregão Horizonte <pregao@horizonte.ce.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE / CE - PE 6011/2023 ABERTURA: 197
05/07/2023 - Prazo para solicitação de Esclarecimentos

1 mensagem



Nicole Milani <nmlani@positivo.com.br>

28 de junho de 2023 às 11:39

Para: "pregao@horizonte.ce.gov.br" <pregao@horizonte.ce.gov.br>, "pregao@horizonte.ce.gov.br"

<pregao@horizonte.ce.gov.br>

Cc: Gilvan Dos Santos Correa <gcorrea@positivo.com.br>

Prezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), Boa Tarde!

Considerando o edital, em seu item 10.1, que diz: "**10.1. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO: Qualquer pessoa física ou jurídica poderá, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, solicitar esclarecimento ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.**"

A data para abertura da sessão pública está marcada para o dia 05/07/2023. Entendemos que a data final para envio de solicitações de esclarecimentos será no dia 30/06/2023, sem limite de horário. Está correto o entendimento?

Por favor, confirmar o recebimento.

Att,

NICOLE MILANI

Analista de Propostas

Negócios Instituições Públicas

Positivo Tecnologia S.A.

✉ nmlani@positivo.com.br

☎ 41 3239-7838

POSITIVO
TECNOLOGIA

www.positivotecnologia.com.br

**TECNOLOGIA PARA
IMPULSIONAR VIDAS****Melhores
Empresas para
Trabalhar™**
no Paraná**Great
Place
To
Work.**BRASIL
2022

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada no seu conteúdo, devendo informar ao remetente e eliminar a mensagem definitivamente de seu sistema. A Positivo Tecnologia busca garantir os mais altos níveis de integridade corporativa e ética em suas atividades, disponibilizando a todos o Canal Aberto, por meio do qual qualquer pessoa pode relatar possíveis violações às políticas da empresa, leis e regulamentos. O Canal Aberto pode ser acessado de forma anônima, a qualquer momento, pelo site www.positivotecnologia.com.br/canalaberto ou pelo telefone 0800 724 8337.



PREFEITURA DE
HORIZONTE

Comissão Permanente de Pregão Horizonte <pregao@horizonte.ce.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE / CE - PE 6011/2023 ABERTURA:
05/07/2023 - Prazo para solicitação de Esclarecimentos

Comissão Permanente de Pregão de Horizonte/CE <pregao@horizonte.ce.gov.br>

28 de junho de 2023 às
17:12

Para: Nicole Milani <nmilani@positivo.com.br>

Boa tarde Sra Nicole,

Sim. Será dia 30/06/2023 até o horário de 12h00, conforme previsto no item 16.7. do edital.

16.7. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (085) 3222.0583 das 07h30min às 12h00min, ou diretamente na Sede da Comissão Permanente de Pregão de Horizonte, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, Horizonte-Ce, CEP 62.880-060.

Atenciosamente;

Jorângela B Almeida

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pedido de Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.01.1-SRP

2 mensagens

Jetro Leandro Fick - MICROSENS <Jetro.Fick@microsens.com.br>

29 de junho de 2023 às 10:47

Para: "pregao@horizonte.ce.gov.br" <pregao@horizonte.ce.gov.br>

Cc: Erik Luiz Manosso <Erik.Manosso@microsens.com.br>

Cariacica/ES, 29 de junho de 2023.

À

Prefeitura Municipal de Horizonte

Comissão de Licitação

Horizonte - CE

Att. Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.01.1-SRP

De acordo com o subitem 10.1 do edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar esclarecimentos sobre a presente licitação:

1. O subitem 4.2 do Anexo I determina que o prazo de entrega dos equipamentos é de até 15 (quinze) dias úteis. Entendemos que este prazo é muito curto, considerando a grande quantidade de equipamentos e a escassez de componentes eletrônicos necessários à produção dos equipamentos, sendo que alguns fabricantes estão com a produção paralisada por este motivo. Além disto, considerando que várias licitantes não são da região ou proximidades o que demanda maior tempo logístico, restringindo assim a competitividade do certame. Desta forma, solicitamos aumentar o prazo de entrega para até 45 (quarenta e cinco) dias.

2. Considerando que a presente licitação é registro de preços, solicitamos informar o cronograma de entrega dos equipamentos, caso possuam.

Favor responder-nos via e-mail: licitacao@microsens.com.br.

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,



JETRO LEANDRO FICK

LICITACAO - CURITIBA

(41) 3024-2050 | FAX 41 3254-3574 | JETRO.FICK@MICROSENS.COM.BR

AV JORDO GUALBERTO 1740 F ANDAR JOVEVE CEP 80030-001 - CURITIBA/PR



O uso das informações contidas neste e-mail está submetido a sigilo profissional. As informações são confidenciais, para uso exclusivo e específico do destinatário, e o conteúdo não reflete necessariamente a opinião da Microsens. Se você não é o receptor pretendido, fica notificado que não está autorizado a utilizar, divulgar ou encaminhar esta mensagem. Caso tenha recebido equivocadamente, por favor entre em contato com o remetente e descarte a informação aqui contida.

The use of the information contained in this email is submitted to professional secrecy. These information are confidential, recipient's specific and exclusive, and the content doesn't necessarily reflect the opinion of Microsens. If you are not the intended recipient, you are notified that aren't authorized to use, disclose or forward this message. If you have mistankenly received it, please contact the sender and discard the information here contained

Comissão Permanente de Pregão de Horizonte/CE <pregao@horizonte.ce.gov.br>

29 de junho de 2023 às
18:36

Para: Financeiro Educação <financeiro.educhzt@gmail.com>, Rita de Cássia Martins Enéas Moura <cassiaeneas@horizonte.ce.gov.br>, aecio da <aeciojunior@yahoo.com>

Srs.Boa Tarde,

Segue Pedido de Esclarecimento ao Edital nº 2023.06.01.1-SRP enviado pela empresa MICROSENS .

Por se tratar de questionamentos e apontamentos sobre a PRAZO DE ENTREGA dos itens e considerando que tais disciplinamentos estão postulados no arcabouço basilar do termo de referência, cuja incumbência neste pesar concentra-se exclusivamente na esfera de competência da autoridade competente do processo, ou seja, a Secretaria de Educação , esta Pregoeira encaminha via e-mail as presentes irresignações para conhecimento e manifestação da Secretaria.

Fca Jorangela B Almeida
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]



[ESCLARECIMENTO]: Pregão Eletrônico nº 2023.06.01.1-SRP - Pref. Horizonte

Joice Aparecida Bezerra da Silva <joice.silva@mgitech.com.br>

29 de junho de 2023 às 20:20

Para: "pregao@horizonte.ce.gov.br" <pregao@horizonte.ce.gov.br>

Cc: Sinval Ferreira de Oliveira <sinval.oliveira@mgitech.com.br>, Vania Ihara <vania.ihara@mgitech.com.br>, Jeannine Silva <jeannine.silva@mgitech.com.br>, Pedro Guilherme Castro Passos <pedro.passos@mgitech.com.br>

Prezados, bom dia!

Referente ao Pregão Eletrônico nº 2023.06.01.1-SRP, solicitamos o seguinte questionamento:

1 – O item 4.2 do Anexo I, determina que " **Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da ordem de compra emitida pelas contratantes**". Esse prazo de entrega é inexecutável, mesmo com a prorrogação, este é um processo licitatório de âmbito nacional, considerando a logística envolvida no fornecimento e ainda, seguindo o que preconiza o Artigo 15 da Lei de Licitações 8.666/1993, em seu inciso III, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado.

Outro ponto que ratifica a necessidade da alteração do prazo de entrega é o fato do processo ser um registro de preços, em que não há compromisso de contratação, o que dificulta a programação junto ao fabricante para executar a entrega em um prazo tão curto.

Face ao exposto, visando a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que este prazo seja revisto e que acompanhe as práticas comuns de mercado, nas quais são solicitados pelo menos o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega deste tipo de produto

Desde já agradecemos a atenção e aguardamos retorno.

Att.

Joice Silva

Comercial - Governo

joice.silva@mgitech.com.br

+55 11 99298-6867

www.mgitech.com.br





AVISO LEGAL

Esta comunicação é propriedade da MGITECH e pode conter informações confidenciais ou privilegiadas. O uso não autorizado desta comunicação é estritamente proibido e pode ser ilegal. Se você recebeu esta comunicação por engano, notifique imediatamente o remetente por e-mail de resposta e destrua todas as cópias da comunicação e quaisquer anexos.

LEGAL NOTICE

This communication is the property of MGITECH and may contain confidential or privileged information. Unauthorized use of this communication is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this communication in error, please immediately notify the sender by reply e-mail and destroy all copies of the communication and any attachments.



[ESCLARECIMENTO]: Pregão Eletrônico nº 2023.06.01.1-SRP - Pref. Horizonte

Comissão Permanente de Pregão de Horizonte/CE <pregao@horizonte.ce.gov.br>

30 de junho de 2023 às
10:04

Para: aecio da <aeciojunior@yahoo.com>, Rita de Cássia Martins Enéas Moura <cassiaeneas@horizonte.ce.gov.br>, Financeiro Educação <financeiro.educhzt@gmail.com>

Srs.Bom dia

Segue Pedido de Esclarecimento ao Edital nº 2023.06.01.1-SRP enviado pela empresa MGITECH .

Por se tratar de questionamentos e apontamentos sobre os itens e considerando que tais disciplinamentos estão postulados no arcabouço basilar do termo de referência, cuja incumbência neste pesar concentra-se exclusivamente na esfera de competência da autoridade competente do processo, ou seja, a Secretaria de Educação , esta Pregoeira encaminha via e-mail as presentes irresignações para conhecimento e manifestação da Secretaria.

Fca Jorangela B Almeida
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA DE
HORIZONTE

Comissão Permanente de Pregão Horizonte <pregao@horizonte.ce.gov.br>



Esclarecimento - PMH/CE - Prefeitura Municipal de Horizonte - OP-55682

1 mensagem

VANGUARDA <prevenda@vanguardadf.com.br>

Para: pregao@horizonte.ce.gov.br

Cc: VANGUARDA_PROPOSTA <proposta@vanguardadf.com.br>

30 de junho de 2023 às 09:02

Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a),

PMH/CE - Prefeitura Municipal de Horizonte – Pregão Nº 6011/2023 – 981253

Segue em anexo um arquivo com a solicitação de esclarecimento.

Atenciosamente,



Razão: VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP

E-mail: prevenda@vanguardadf.com.br

CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919



Esclarecimento Prefeitura Municipal de Horizonte 6011-2023 981253.pdf
170K

À

Prefeitura Municipal de Horizonte
Referência: 6011/2023 - 981253

Prezados Senhores,

A empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 27.975.551/0001-27, Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70714-900, vem apresentar pedidos de esclarecimentos conforme abaixo:

No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, para os itens 1 e 2 é solicitado "TELA DE 8" HD IPS LCD TN". Entretanto, em pesquisa realizada em diversos tablets de renomes fabricantes, foi identificado que a grande maioria possui tela LCD TFT. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliar o rol de participantes e promover a competitividade da presente licitação, entendemos que serão aceitos tablets com tecnologia IPS, TFT ou TN LCD.

No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, para os itens 1 e 2 entendemos que serão aceitos apenas aparelhos homologados pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações). Aparelhos de telefonia fixa e móvel, os modems, os equipamentos que utilizam o wi-fi, ou o bluetooth em território nacional deverão de forma obrigatória ser homologadas pelas ANATEL, além de problemas relacionados à saúde e a ausência de suporte caso o aparelho seja danificado, o uso de celular não homologado pode gerar multas, conforme descrito do texto da Resolução 242, de 30 de novembro de 2000.

Brasília- DF, 29 de junho de 2023.

Atenciosamente,



VANGUARDA INFORMATICA LTDA – EPP
FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919
Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial
VARIG, Asa Norte,
Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900
E-mail: vanguardia@vanguardadf.com.br ou licitacao@vanguardadf.com.br



Esclarecimento - PMH/CE - Prefeitura Municipal de Horizonte - OP-55682

Comissão Permanente de Pregão de Horizonte/CE <pregao@horizonte.ce.gov.br>

30 de junho de 2023 às
09:32

Para: Financeiro Educação <financeiro.educhzt@gmail.com>, aecio da <aeciojunior@yahoo.com>, Rita de Cássia
Martins Enéas Moura <cassiaeneas@horizonte.ce.gov.br>

Srs.Bom dia

Segue Pedido de Esclarecimento ao Edital nº 2023.06.01.1-SRP enviado pela empresa VANGUARDA .

Por se tratar de questionamentos e apontamentos sobre os itens e considerando que tais disciplinamentos estão postulados no arcabouço basilar do termo de referência, cuja incumbência neste pesar concentra-se exclusivamente na esfera de competência da autoridade competente do processo, ou seja, a Secretaria de Educação , esta Pregoeira encaminha via e-mail as presentes irresignações para conhecimento e manifestação da Secretaria.

Fca Jorangela B Almeida
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Esclarecimento Prefeitura Municipal de Horizonte 6011-2023 981253.pdf
170K



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE / CE - PE 2023.06.01.1-SRP
Comprasnet n° 6011/2023 - Esclarecimentos Positivo Tecnologia

1 mensagem

Nicole Milani <nmilani@positivo.com.br>

30 de junho de 2023 às 11:35

Para: "pregao@horizonte.ce.gov.br" <pregao@horizonte.ce.gov.br>, "pregao@horizonte.ce.gov.br"

<pregao@horizonte.ce.gov.br>

Cc: Gilvan Dos Santos Correa <gcorrea@positivo.com.br>, Maria Helena Pereira <mhpereira@positivo.com.br>, Daniel Moura Gonçalves <dmoura@positivo.com.br>, Andre Luis Herzog <andrelh@positivo.com.br>, "catscavalcante@hotmail.com" <catscavalcante@hotmail.com>

Curitiba, 30 de junho de 2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.06.01.1-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0103001/23 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB)

Prezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a),

POSITIVO TECNOLOGIA S/A (Filial), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Javari, 1255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I, Manaus/AM, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 81.243.735/0019-77, por intermédio da sua representante legal a Srta. Maria Helena Pereira, brasileira, solteira, engenheira eletricista, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.110.420-8/SSP-PR e do CPF n.º 021.075.919-46, ao final assinada no documento de esclarecimentos, para fins de participação na licitação em referência, requer esclarecimentos conforme arquivo em anexo (COM-AT – ESCLARECIMENTOS).

Favor confirmar o recebimento deste.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

NICOLE MILANI

Analista de Propostas

Negócios Instituições Públicas

Positivo Tecnologia S.A.

✉ nmilani@positivo.com.br

☎ 41 3239-7838



POSITIVO
TECNOLOGIA

www.positivotecnologia.com.br

**TECNOLOGIA PARA
IMPULSIONAR VIDAS**

**Melhores
Empresas para
Trabalhar**
no Paraná

**Great
Place
To
Work.**

BRASIL
2022

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada no seu conteúdo, devendo informar ao remetente e eliminar a mensagem definitivamente de seu sistema. A Positivo Tecnologia busca garantir os mais altos níveis de integridade corporativa e ética em suas atividades, disponibilizando a todos o Canal Aberto, por meio do qual qualquer pessoa pode relatar possíveis violações às políticas da empresa, leis e regulamentos. O Canal Aberto pode ser acessado de forma anônima, a qualquer momento, pelo site www.positivotecnologia.com.br/canalaberto ou pelo telefone 0800 724 8337.

3 anexos



COM-AT - ESCLARECIMENTOS.PDF
1062K



COM-AT - ESCLARECIMENTOS - Summary.pdf
131K



Documentos Representante.zip
8094K



Curitiba, 30 de junho de 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.06.01.1-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0103001/23 (Secretaria de Educação - FUNDEB)

Prezados Senhores,

POSITIVO TECNOLOGIA S/A (Filial), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Javari, 1255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I, Manaus/AM, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 81.243.735/0019-77, para fins de participação na licitação em referência, com relação ao edital em referência, solicita os seguintes esclarecimentos:

- 1) No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - 3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DOS VALORES ESTIMADOS – ITEM 1 é solicitado: “(...) **PROCESSADOR OCTA CORE 1.6GHZ; (...)**”.

Os processadores são definidos e projetados para entregar desempenho para os equipamentos. Desta forma, é normal que ao especificar um processador espere-se um determinado desempenho e que atinja os objetivos de funcionalidades de uso dos equipamentos.

Os equipamentos do tipo Tablet, atuais do mercado, possuem processadores com cada vez mais desempenho e melhor performance. O desempenho de um processador é resultado do conjunto de características técnicas que o constitui, por exemplo, geração, frequência, capacidade de vídeo e interfaces suportadas. Assim, nenhuma destas características pode ser analisada individualmente na avaliação do desempenho de um processador.

Desta forma, considerando o critério de ampla disputa e que as normas que disciplinam o Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, aumentando assim a competitividade e economia do certame, sem restringir a participação de licitantes, entendemos que:

a) Será aceito Tablet com Processador de 4 núcleos (Quad Core) sendo 1 (um) núcleo de 2.0GHz e 3 (três) núcleos de 1.8GHz, velocidades estas bem superiores àquelas solicitadas, atendendo plenamente ao demais requisitos do Edital sem prejuízo qualitativo ao usuário final. Está correto nosso entendimento?

b) Caso nosso entendimento não esteja correto, esclarecemos que é comum no mercado de Tablets processadores de 8 núcleos (octa-core) que possuem 4 (quatro) núcleos com uma determinada frequência e os outros 4 (quatro) núcleos com outra frequência, otimizando assim o consumo do equipamento. Da mesma forma, alguns fabricantes divulgam, por questões de marketing, somente o maior valor de frequência entre estes núcleos, omitindo em seus catálogos a informação de que 4 dos 8 núcleos possuem clock inferior ao divulgado. O chipset SC9863A é um exemplo de processador octa-core com 4 núcleos de 1.6 GHz para desempenho e mais 4 núcleos de 1.2 GHz para economia de bateria. Entendemos, portanto, que, sendo um processador octa-core que possui frequência de 1.6 GHz em 4 de seus núcleos, para aumentar a competitividade e economia do certame sem nenhum prejuízo qualitativo ao usuário final, o processador supracitado será aceito. Nosso entendimento está correto? Caso não seja aceito, solicitamos esclarecer o modelo de processador utilizado como referência para este edital e como será garantida a isonomia, uma vez que alguns fabricantes não divulgam o modelo do processador, tampouco as frequências de todos os núcleos.



- 2) No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - 3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DOS VALORES ESTIMADOS – ITEM 1 é solicitado: **“TELA DE 8” HD IPS LCD TN PIXELS: 1280 X 800;”**. As telas LCD possuem uma camada de cristais líquidos em sua estrutura. O modo como esses cristais são alinhados para permitir a passagem de luz é o que define os diferentes tipos de tecnologia das telas. Como no edital está sendo informado dois tipos diferentes de tecnologias, IPS (*In Plane Switching*) e TN (*Twisted Nematic*), entendemos que deverá ser ofertado uma das duas opções, uma vez que não é possível se ter as duas opções ao mesmo tempo em uma tela. Está correto nosso entendimento? Caso nosso entendimento não esteja correto, solicitamos esclarecer.
- 3) Não encontramos no Edital e Anexos, informações quanto a modalidade e o prazo para solução de problemas durante o período de garantia para item **1 TABLET**. Diante do exposto, solicitamos esclarecer:
- a) Entendemos que o atendimento será de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, ou seja, atendimento balcão com até 30 dias para a solução a partir do encaminhamento do equipamento até a assistência técnica?
 - b) Caso o nosso entendimento anterior não esteja correto, entendemos que o atendimento será na modalidade On-Site (no local em que se encontra o equipamento), e com o prazo de solução de até 5 dias úteis. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, favor especificar a modalidade e o prazo de solução de problemas durante o período de garantia.
- 4) Entendemos que problemas decorrentes de acidentes elétricos, oscilações de energia, surtos de tensão, aterramento e infraestrutura inadequada, assim como intempéries ou o mau uso do equipamento, não serão cobertos pela garantia. Está correto o nosso entendimento?
- 5) No item 9.7 do edital é solicitado: **“9.7. Qualificação Técnica: a) Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para fornecimento dos produtos compatíveis com o objeto da licitação. (...)”**. Observamos que este edital não exigiu às licitantes interessadas a comprovação de fornecimento pelo licitante de uma quantidade mínima de equipamentos como requisito de Qualificação Técnica de Habilitação, quando da apresentação de atestados de capacidade técnica. Com todo respeito, trata-se de uma aquisição de milhões de reais, contemplando a entrega e a manutenção de equipamentos de informática e que terão impacto direto na rotina operacional desta Prefeitura. Desta forma, as melhores práticas administrativas evidenciam como essencial o estabelecimento de critérios de seleção a partir da qualificação técnica dos concorrentes interessados; caso contrário uma empresa sem a necessária capacidade técnica ou operacional, expertise, ou mesmo lastro financeiro, poderá sagrar-se vencedora do Certame, do que decorrerá grande probabilidade de não cumprimento (parcial ou total) das obrigações que estão sendo licitadas, e que certamente afetará a rotina operacional desta Prefeitura, que precisa dos equipamentos entregues e em perfeito funcionamento. Neste contexto, entendemos que a ausência da exigência de fornecimento de quantitativo mínimo se tratou de um mero equívoco na redação editalícia, sendo fundamental a apresentação pela licitante interessada de atestados de capacidade técnica que comprovem sua experiência anterior no fornecimento de equipamentos compatíveis com o objeto desta licitação, conforme item 9.7 do edital, comprovando um quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de equipamentos do

DocuSigned by:

MHB

Assinado por: MARIA HELENA PEREIRA.02107591948
CPF: 02107591948
Data/Hora de Assinatura: 30/06/2023 | 11:08:18 BRTICP-
Brasil

829688DA4C444387B4683782A37D40D

Rua Asia, s/n, Lote 05 Quadra N | Iguape
45.658 464 | Ilhéus - BAJavari, 1.255, Lote 257B | Distrito Industrial
69075 110 | Manaus - AM

Positivo Tecnologia S.A.

Rua João Bettge, 5200 | CIC
CEP 81350 000 | Curitiba - PR

www.positivotecnologia.com.br



item que pretende disputar. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

- 6) Considerando as disposições previstas na Lei nº 13.726/2018 acerca da racionalização dos processos e procedimentos administrativos, neste contexto, questionamos se durante as fases da licitação, serão aceitas por este órgão, os documentos de habilitação e as propostas técnica e comercial assinados eletronicamente pelas licitantes (assinatura digital através da estrutura de chaves pública e privada), que sejam enviados por e-mail quando solicitados pelo Instrumento Convocatório, e assim aceitos como documentos autênticos e originais, sem a necessidade de posterior envio das vias físicas (em papel)?
Reitera-se que um documento assinado eletronicamente preenche os mesmos requisitos jurídicos de autenticidade e integridade, inclusive já sendo amplamente utilizado pelo Poder Judiciário.
Caso não sejam aceitos por esta Administração, gentileza fundamentar a decisão, face as disposições expressas no sentido de racionalização dos processos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018.
- 7) Entendemos que a proposta cadastrada no Sistema Eletrônico poderá possuir valor acima do estimado pela PM Horizonte/CE, que a mesma não será desclassificada por preço antes da fase de lances. Está correto o nosso entendimento?
- 8) Não encontramos no edital e seus anexos como será o aceite dos equipamentos e os prazos em que ocorrerão. Solicitamos esclarecer quais serão os prazos máximos para o aceite provisório e definitivo, uma vez que estes prazos impactam diretamente no custo financeiro do projeto.
- 9) No item 5 do Edital – DO ENVIO DA PROPOSTA, subitem 5.1 menciona: **“5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.”**. Entendemos que no momento do cadastro da proposta no portal eletrônico, as empresas deverão anexar os documentos de habilitação e a proposta de preços no modelo do Anexo II do edital, bem como os demais documentos técnicos como: catálogos, certificados, etc. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor esclarecer.
- 10) No item 5 do Edital – DO ENVIO DA PROPOSTA, subitem 5.3.4 menciona: **“5.3.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as seguintes informações: 5.3.4.1. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;”**. Entendemos que, devido ao limite de caracteres no campo descrição detalhada do objeto ofertado no site do comprasnet, ao cadastrarmos a proposta, podemos apenas apresentar a marca, modelo e fabricante no campo específico do comprasnet, e uma especificação resumida do objeto licitado no campo descrição detalhada do objeto ofertado, sendo que a descrição completa deverá ser apenas anexada ao sistema pela licitante. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor especificar como deve ser a descrição do objeto.

DocuSigned by:

MHP

Assinado por: MARIA HELENA PEREIRA 02107591946
CPF: 02107591946
Data/Hora de Assinatura: 30/08/2023 | 11:00:22 BRT

ICP-Brasil

830885DA4C4443B7B48937923A37D4C0



- 11) No item 6.30 do Edital menciona: ***"6.30. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens: 6.30.1. produzidos no País; 6.30.2. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;"***
Diante do exposto temos os seguintes esclarecimentos:

- a) Solicitamos esclarecer como serão realizadas as comprovações, como por exemplo, "bens produzidos no país", e os demais critérios de desempate, caso seja necessário.
- b) Solicitamos esclarecer em qual momento será feita a comprovação.

- 12) Os fabricantes de computadores, assim como as demais empresas com produção nacional, estão inseridos no cenário macroeconômico do país, bem como na economia mundial. Os microcomputadores possuem boa parte de seus componentes internos cotados em dólar. Até mesmo os componentes nacionais, cotados em reais, tem relação direta com a moeda americana, pois, estes itens são constituídos de componentes eletrônicos, como semi-condutores, transistores, circuitos integrados, nanocircuitos, microprocessadores etc, e estes são majoritariamente produzidos na Ásia. Como é de conhecimento comum, a moeda corrente utilizada em transações comerciais internacionais é o dólar. Assim, de uma forma ou de outra, a matéria-prima para produção de microcomputadores sofre alto impacto com a variação do dólar. Considerando que o edital em questão é uma ata de registro de preços de 12 meses, será uma tarefa extremamente desafiadora prever com exatidão o comportamento do dólar durante a vigência do contrato. Diante disso, sabendo que o dólar sofre variações por diversos motivos, desde políticas internas de países com grande peso econômico até intempéries ambientais e que dificilmente um órgão do governo aceita uma solicitação de reequilíbrio econômico em função da variação cambial, os fabricantes, com o intuito de cumprir seus contratos e conseguir manter suas margens de atuação em patamares viáveis, acabam por recorrer a ferramentas de proteção cambial. Porém, essas ferramentas dependem de informações sobre os fornecimentos. Quantidades e previsão de quando os fornecimentos ocorrerão são muito importantes. Quanto menor o nível das informações obtidas, mais impreciso é o resultado e, como consequência, maiores são os prejuízos, tanto para a empresa, que ao adotar medidas de proteção com base em estimativas imprecisas encarece seus produtos, quanto para o órgão, que acaba por comprar um produto mais caro. Assim sendo, tendo em vista o auxílio mútuo, solicitamos informações a respeito do fornecimento ao órgão, com estimativas de quantidade de máquinas por pedido e quando esses pedidos serão colocados, contemplando a quantidade a ser efetivamente adquirida da ata e garantindo assim maior economicidade por parte do órgão, bem como sucesso no fornecimento da ata e concretização do contrato.

- 13) No item 10.9 do Edital é mencionado: ***"10.9. RECURSOS: Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, se for o caso, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses."*** Entendemos que o prazo de 03 (três) dias para apresentação de Recursos/Contrarrazões ao certame será contado em dias úteis. Nosso entendimento está correto?



POSITIVO
TECNOLOGIA

- 14) No item 15.1, incisos II e III do Edital é estabelecido: ***"II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega; III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias;"***.

Já no item 7.1.1, incisos II e III do ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO do Edital é mencionado: ***"II - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, contados do recebimento da Ordem de Compra no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega dos bens; III - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da solicitação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens;"***

Considerando que a finalidade da penalidade nos contratos administrativos visa coibir o descumprimento por parte da Contratada das responsabilidades pactuadas e não o locupletamento dos cofres públicos, entendemos que devem ser adotados na aplicação das penalidades os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e adequação. Nesse sentido, entendemos que para os casos de haver multas, estas devem ser aplicadas **0,3% ao dia sobre o valor do equipamento em atraso e não sobre o valor da compra**. Nosso entendimento está correto?

- 15) Conforme Art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93 ***"A licitação é pública e toda e qualquer informação a respeito dela também deve ser pública."*** E ainda no mesmo artigo ***"Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas."*** Diante do exposto solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- a) Entendemos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital serão publicadas no site <http://www.comprasnet.gov.br>. Nosso entendimento está correto?
- b) Caso o entendimento anterior não esteja correto, solicitamos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital sejam enviadas nos e-mails: nmilani@positivo.com.br ou gcorrea@positivo.com.br.

Quaisquer informações sobre os questionamentos deverão ser dirigidas à Analista de Propostas Nicole Milani e ao Analista Técnico Gilvan Correa, nos telefones (41) 3239-7838 ou (41) 2118-7490, respectivamente, assim como que a resposta poderá ser enviada nos e-mails: nmilani@positivo.com.br ou gcorrea@positivo.com.br.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
MARIA HELENA PEREIRA
Assinado por: MARIA HELENA PEREIRA 02107591946
CPF: 02107591946
Data/Hora da Assinatura: 30/08/2023 | 11:08:07 BRT

Maria Helena Pereira

Gerente de Propostas e Projetos Instituições Públicas/Representante Legal

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: AE5F308FBB5E4F46BDA0EE9D653B01F7

Assunto: Complete com a DocuSign: COM-AT - ESCLARECIMENTOS.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Certificar páginas: 1

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Nicole Milani

Rua João Bettga, 5200.

Curitiba, PR 81530000

nmilani@positivo.com.br

Endereço IP: 177.220.182.106

**Rastreamento de registros**

Status: Original

30/06/2023 11:02:03

Portador: Nicole Milani

nmilani@positivo.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

MARIA HELENA PEREIRA

mhpereira@positivo.com.br

Positivo Tecnologia S.A.

Segurança: E-mail, Autenticação da conta (humana), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 02107591946

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:

MARIA HELENA PEREIRA

83988BDA4C4443B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.220.186.213

Registro de hora e data

Enviado: 30/06/2023 11:03:07

Visualizado: 30/06/2023 11:07:38

Assinado: 30/06/2023 11:08:31

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

30/06/2023 11:03:07

Envelope atualizado

Segurança verificada

30/06/2023 11:03:37

Entrega certificada

Segurança verificada

30/06/2023 11:07:38

Assinatura concluída

Segurança verificada

30/06/2023 11:08:31

Concluído

Segurança verificada

30/06/2023 11:08:31

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora**